

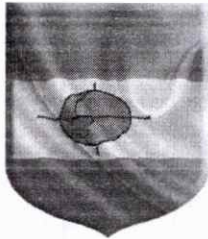
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

DOC. DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Setor Administrativo - FME		
Destinatário	ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	Gilvanete Oliveira Silva	Matrícula:	090007-9
E-mail:	semecplacas@hotmail.com	Telefone:	93-98128-8626
JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO			
Local onde será utilizado o serviço:	Fundo Municipal de Educação		
Necessidade a ser atendida:	Estudos e levantamentos para acompanhar as peças de planejamento do Município, no que compete a área da educação; → Cálculo dos repasses para atendimento do limite constitucional de 25% na Educação; → Cálculo e acompanhamento dos limites legais dos recursos do FUNDEB; → Cálculo e envio da declaração de débitos federais; → Orientação Técnica da Receita Publica Municipal para aplicação conforme fonte de recursos definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; → Registro da Despesa empenho, liquidação e pagamento; → Conciliação Bancária; → Análise e conferência da documentação de receita e despesa; → Relatórios de Receitas e Despesas; → Envio dos relatórios para consolidação das contas públicas (caso o município não tenha implantado o SIAFIC) → Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos; → Entrega das remessas mensais do Tribunal de contas dos Municípios; → Entrega e publicação do RREO, RGF, MSC e DCA junto ao SICONFI; → Envio dos dados contábeis ao Portal da Transparência do Órgão; → Elaboração e Dados financeiros para as Audiências Públicas; → Assessorar na elaboração dos procedimentos contábeis nos termos da lei Federal nº 4.320/64; → Assessorar na elaboração dos relatórios especiais determinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e demais leis federais; → Assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; → Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas; → Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral. → Assessoria na relação entre o poder Executivo/Legislativo/Tribunal de Contas; → Pareceres, consultas e orientações contábeis; → Acompanhamento das prestações de contas do município, junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios do Estado do Pará, até os seus respectivos julgamentos; → Elaboração dos demonstrativos contábeis exigidos pela legislação vigente, alusivos às prestações de contas junto ao TCE e TCM excetuando-se neste item os seguintes demonstrativos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes		



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

	Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; → Assessorar na Prestação de Contas de convênios firmados pela administração municipal; → Assessorar na Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo município. → Acompanhar a regularidade do órgão junto ao CAUC; → Elaboração e envio das declarações do SIOPE; → Assessorar em negociação de débito ou regularidade do órgão junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
Justificar as quantidades do serviço solicitado:	A quantidade de serviço justifica-se por ser necessário durante todo o ano de 2024 todo, ou seja, 12 meses. Trata-se ainda de serviço de caracter contínuo . No entanto, iremos respeitar o crédito orçamentário e inicialmente o contrato será somente até 31/12/2024.
Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):	Impossibilidade de prorrogação de contrato nº20190016 qual o objeto atendia a necessidade aqui tratada.
Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades:	É fundamental para garantir a conformidade legal e eficiência financeira. Em um cenário de constantes mudanças nas normas contábeis e fiscais, a expertise de profissionais especializados assegura que a administração municipal esteja sempre em conformidade com a legislação vigente, evitando penalidades e garantindo transparência nas finanças públicas.

01 de Janeiro de 2024, Placas – Pará.

Gilvanete Oliveira Silva
GILVANETE OLIVEIRA SILVA
MAT. 090007-9